

PORTARIA Nº 0480, de 20 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o equívoco detectado quando da divulgação do tipo de modalidade do auxílio requerido pela candidata, conforme informação prestada pela Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – Geapa, constante no Processo SEI nº. 072.11071.2020.0021256-97,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR da Modalidade I para a Modalidade II o Auxílio de Inclusão Digital da aluna VERÔNICA DE OLIEIRA LIMA, relacionada no Anexo I da Portaria nº. 0455, de 08/10/2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/10/2020, que homologa o Resultado Final, após recurso, da Seleção de Candidatos aos Auxílios de Inclusão Digital Discente para alunos dos cursos regulares de graduação da Uesb, em razão da pandemia decorrente do Covid19, para realização das atividades pedagógicas pertinentes ao ensino remoto emergencial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0455/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR